



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
EXERCÍCIO DE 2021.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

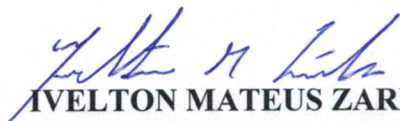
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) no Orçamento Municipal de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

09.01	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0450	Gestão do Turismo e Cultura
26.782.0450.1063	Pavimentação da Estrada para Bento Gonçalves
4.4.90.510000	Obras e Instalações (12363) 1052 MAPAR\$ 238.750,00

Art. 2º O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação no recurso 1052 MAPA a ser transferido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através dos contratos de Repasse nº 907856/2020:
Recurso 1052 MAPA R\$ 238.750,00

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 006/2021

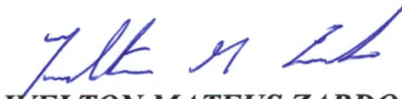
Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no orçamento de 2021.

A Administração Municipal na busca de recursos financeiros nas diversas esferas de Governo, e, com a assinatura do Contrato de Repasse nº 907856/2020, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA possibilitará dar continuidade ao asfaltamento da Estrada para Bento Gonçalves, obra essa de grande relevância para todos que trafegam pela via.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


WELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal